LEI MUNICIPAL Nº 429/2013
Data: 13 de março de 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

SERGIO FERREIRA AGUIAR,Prefeito Municipal de Itapoá(SC), nos uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município,que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com art. 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

Suplementações:

11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.01 Departamento de Obras

175120010.2193 Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico

33390 Aplicações Diretas (527) FR 30000.....R$ 50.000,00

34490 Aplicações Diretas (528) FR 30000.....R$ 150.000,00

Total das Suplementações.....R$ 200.000,00

Art. 2º Ficam igualmente autorizados as inclusões dos créditos adicionais especiais, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na LDO 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de março de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL